

## Eventbuddy – Contrato de Cliente

### 1. Definições

As seguintes definições aplicam-se neste contrato de Cliente:

**Eventbuddy, Lda**, a entidade com o número de contribuinte 514946970 que oferece o seu serviço de venda de bilhetes através do nome “Eventbuddy”, aqui referida como Eventbuddy e estabelecida em Lisboa.

**Cliente:** o organizador que atua exercendo a profissão ou uma Empresa para organizar eventos.

**Plataforma de serviço de bilhetes:** a aplicação SaaS (*Software as a Service*) desenvolvida pela Eventbuddy onde o Utilizador pode comprar bilhete(s) através da Eventbuddy como intermediária do Cliente, incluindo aplicações web e mobile.

**Contrato:** o contrato feito entre o Cliente e a Eventbuddy em relação ao uso da Plataforma de serviço de bilhetes.

**Bilhete(s):** o bilhete de entrada para um evento organizado por ou em nome do Cliente que é vendido pela Eventbuddy ao Utilizador através da Plataforma de serviços de bilhetes.

**Utilizador:** a pessoa e/ou entidade legal que utiliza a Plataforma de serviço de bilhetes para comprar Bilhete(s) à Eventbuddy para um evento organizado pelo ou em nome do Cliente.

**Serviços:** refere-se às funcionalidades do Software, do Site, apoio ao cliente e customização do Software ou outros serviços fornecidos pela Eventbuddy.

### 2. Aplicabilidade do Contrato de Cliente

2.1 Aceitando uma oferta da Eventbuddy confirma que você aceita este Contrato de Cliente.

2.2 Os termos e condições do Cliente tais como os termos e condições dos proprietários da localização de um evento podem ser aplicadas neste contrato. Em caso de conflito entre as condições de vários termos e condições e este Contrato de Cliente, as condições deste Contrato de Cliente prevalecem.

2.3 Desvios das condições neste Contrato de Cliente só são possíveis por escrito, nesse caso as outras condições permanecem totalmente em vigor.

2.4 Este Contrato de Cliente também se aplica na execução de contratos com a Eventbuddy onde terceiros têm que estar envolvidos pela ou em nome da Eventbuddy.

### 3. Etapa pré-contratual

3.1 Todas as propostas emitidas pela Eventbuddy ou quaisquer ofertas feitas de qualquer tipo serão válidas por um período máximo de 30 dias. Depois deste período a contraparte pode invocar a proposta (oferta). A Eventbuddy não está obrigada a esta proposta (oferta) pela contraparte se for aparente ou devesse ser aparente que esta proposta ou oferta feita na sua totalidade ou apenas parte, contém um erro óbvio ou engano.

### 4. Plataforma de serviço de bilhetes

4.1 A Plataforma de serviço de bilhetes assegura-se que o Bilhete(s) para um evento organizado pelo Cliente será oferecido pela Eventbuddy aos Utilizadores através da Plataforma de serviço de bilhetes. Além disso, a Plataforma de serviço de bilhetes assegura-se que subprodutos podem ser oferecidos aos Utilizadores. Quando um Utilizador compra um bilhete através da Plataforma de serviço de bilhetes do Cliente, um contrato remoto é feito entre o Utilizador e o Cliente, consubstanciado pelo pagamento e emissão de bilhetes. O Cliente organiza o evento por sua própria conta e risco.

4.2 A Eventbuddy fornece a Plataforma de serviço de bilhetes como um serviço SaaS ao Cliente e ao Utilizador. O Cliente não tem permissão para deixar terceiros usarem os serviços fornecidos pela Eventbuddy.

4.3 A Eventbuddy disponibiliza acesso ao Cliente para usar a Plataforma de serviço de bilhetes se e na medida do necessário para o cumprimento das obrigações incluídas no Contrato.

4.4 A Plataforma de serviço de bilhetes é - em parte com o objetivo de maximizar os bilhetes a serem vendidos - gerida e mantida pela Eventbuddy aos custos da Eventbuddy e, onde necessário, aperfeiçoada de acordo com os requerimentos de bom funcionamento.

4.5 Se aplicável, a Eventbuddy fornece por sua própria vontade e se for razoavelmente possível de acordo com a aplicabilidade deste Contrato de Cliente, novas versões da Plataforma de serviço de bilhetes ao Cliente.

4.6 O(s) Bilhete(s) é comprado e vendido através da Plataforma de serviço de bilhetes onde o Utilizador atua como comprador e o Cliente como exclusivo vendedor de Bilhete(s) que é.

## **5. Pagamentos pelos bilhetes**

5.1 Todos os pagamentos pelo Utilizador relacionados com a venda de Bilhetes através da Plataforma de serviço de bilhetes - com base numa autorização do Cliente à Eventbuddy como um resultado de um Contrato feito - são feitos para uma conta bancária da Eventbuddy.

5.2 Os pagamentos feitos pelos Utilizadores e recebidos pela Eventbuddy na conta bancária referida no artigo 5.1 são - com dedução do valor acordado com o Cliente como referido no artigo 7 deste Contrato de Cliente - transferidos para o Cliente após pedido de levantamento feito pelo Cliente, apenas após o evento ter ocorrido com sucesso e apenas após a Eventbuddy ter recebido o pagamento do processador de pagamentos, para uma conta bancária a ser especificada pelo Cliente.

5.3 O Cliente garante à Eventbuddy que os Termos e condições gerais dos bilhetes são aceites pelo Utilizador.

5.4 Cancelamento de bilhetes - A Eventbuddy está sujeita às leis e regulamentações relativas aos cancelamentos de compras, e o Utilizador tem o direito de pedir o cancelamento de uma compra e receber um reembolso sempre que o pedido esteja de acordo com as leis e regulamentações relevantes, e o Cliente aprova tais reembolsos.

## **6. Faturação**

6.1 No âmbito deste contrato, o Cliente deterá exclusivamente todos os direitos de faturação, esta que será faturada em nome do Cliente, com a possibilidade por parte da Eventbuddy de intermediar em tal operação.

6.2 Para que o Cliente possa proceder à emissão da fatura ao Utilizador, a Eventbuddy disponibiliza na plataforma, os dados necessários do Utilizador e comprador, para consulta e emissão da fatura por parte do Cliente, cabendo toda a responsabilidade do processo ao Cliente, desde a emissão ao envio da fatura.

6.3 Em alternativa ao referido em 6.1 e 6.2 e se previamente acordado entre a Eventbuddy e o Cliente, a Eventbuddy disponibiliza um serviço certificado de faturação automática em formato eletrónico, mediante subscrição por parte do Cliente e cobrado de acordo com os valores previamente aprovados. Ao optar por esta solução, o Cliente transfere para a Eventbuddy o direito de intermediar a operação de faturação.

6.4 O pagamento do serviço de faturação automática é descontado mensalmente do saldo que o Cliente detém com a Eventbuddy. Caso o saldo não permita o pagamento do software de faturação automática, será emitida uma fatura com o valor em falta.

## **7. Tarifas e pagamentos**

7.1 A Eventbuddy cobra os seguintes custos a cargo do Cliente:

a) a comissão acordada, bem assim como os serviços acordados pela utilização da Plataforma de serviço de bilhetes:

a.1) a comissão por defeito é de 5% + IVA sobre o preço do bilhete, com um mínimo de 0,25 € + IVA, por bilhete, acrescido do processamento do pagamento, se aplicável.

- a.2) a comissão por bilhete grátis (entenda-se bilhete grátis como o bilhete disponibilizado pelo Cliente a zero euros) - O custo para um bilhete grátis é de 0.25 € + IVA, por bilhete.
- b) o valor mensal da subscrição do serviço de faturação automática em formato eletrónico, se o mesmo for subscrito pelo Cliente.
- c) o custo de levantamento - O custo por levantamento ou transferência para uma conta bancária em Portugal, em Euros, é de 2.5 € e é deduzido da quantia a ser levantada.
- d) outros custos a cobrar dependem, de entre outras coisas, do nível de serviço escolhido pelo Cliente.
- e) os custos por defeito e comissões estão visíveis e descritos na plataforma e podem variar de tempos a tempos.
- f) os custos por serviços adicionais são acordados com o Cliente no contrato.

7.2 A Eventbuddy tem o direito – caso haja uma razão para – ajustar os custos provisoriamente. O Cliente declara antecipadamente concordar com um ajustamento razoável.

7.3 Pagamentos de custos cobrados pela Eventbuddy ao Cliente são feitos conforme referido no ponto 5.2 deste Contrato de Cliente. No caso de uma liquidação total ou parcial não ser possível, a Eventbuddy informará o cliente. O Cliente é então obrigado a pagar imediatamente o valor em falta.

7.4 Os custos cobrados são explicitamente devidos à Eventbuddy se o Cliente, por qualquer motivo, decidir reembolsar total ou parcialmente os custos do Bilhete(s) de entrada do Utilizador.

7.5 A Eventbuddy reserva o direito de criar bilhetes sem custos para o evento para verificar as atividades, desde que o número máximo de bilhetes não seja ultrapassado com isto. Um máximo absoluto de 2 (em palavras: dois) bilhetes por evento é aplicável para isto.

## 8. Relatórios

A Eventbuddy disponibiliza informação e conhecimento relativamente às vendas de Bilhete(s) através do website da Eventbuddy.

## 9. Privacidade e dados pessoais

9.1 Porque é necessário para a execução do contrato, o Cliente informará a Eventbuddy como o Cliente irá cumprir com as suas obrigações baseadas no Regulamento Geral da Proteção de Dados (Conhecido como **RGPD/GDPR**).

9.2 O Cliente indemniza a Eventbuddy contra reclamações de pessoas cujos dados pessoais sejam registados ou tratados no contexto do registo de pessoas que é mantido pelo Cliente ou para os quais o Cliente, com base no RGPD, é de outra forma o controlador, a menos que o Cliente prove que os factos em que a alegação se baseia são atribuíveis à Eventbuddy.

9.3 No que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, tanto o Cliente como a Eventbuddy são controladores individuais, os dados pessoais são tratados tanto dentro da própria organização como pelos processadores, sendo os Utilizadores o assunto dos dados, tudo isto conforme estipulado no RGPD.

9.4 A responsabilidade pelos dados pessoais que são tratados pelo Cliente com a utilização da Plataforma de serviço de Bilhetes, com a execução do Contrato ou outro serviço da Eventbuddy, cabe plenamente ao Cliente. O Cliente garante à Eventbuddy que o conteúdo, o uso e/ou o tratamento dos dados pessoais não são ilegais e não viola qualquer direito de terceiros. O Cliente indemniza a Eventbuddy contra qualquer reclamação legal de terceiros, por qualquer motivo, relacionada com estes dados pessoais ou com a execução do Contrato.

9.5 A Eventbuddy processa dados pessoais de acordo com a política de privacidade Eventbuddy que pode ser consultada no site Eventbuddy.pt.

## **10. Fornecimento de dados (Empresa)**

O Cliente compromete-se a fornecer imediatamente à Eventbuddy todas as informações que a Eventbuddy considere necessárias para o ótimo funcionamento da Plataforma de serviço de Bilhetes de forma a ser indicada pela Eventbuddy.

## **11. Propriedade intelectual**

Tanto a Eventbuddy como o Cliente reservam todos os direitos de propriedade intelectual sobre tudo o que colocam e/ou são usados e/ou são fornecidos no contexto da execução do Contrato. Salvo acordo explícito em contrário, por escrito, entre as partes, não haverá transferência de propriedade intelectual com base neste Contrato de Cliente ou nos termos do Acordo.

## **12. Indemnização**

12.1 O Cliente indemniza a Eventbuddy contra todas as reclamações de terceiros devido a danos causados pelo Cliente, pelo fornecimento de informações incorretas ou incompletas.

12.2 O Cliente indemniza a Eventbuddy, ao primeiro pedido, se a Eventbuddy for responsabilizada, de qualquer forma, por ou em nome do Utilizador, em relação ao conteúdo e/ou à execução adequada ou imprópria de um evento. Por exemplo, em caso de cancelamentos, bem como a comunicação associada do Cliente ao Utilizador, ou qualquer outra forma possível de falha e/ou ações ilícitas do Cliente para com o Utilizador.

12.3 A Eventbuddy tem o direito de recuperar todos os custos que efetuou dentro e fora do tribunal no âmbito das disputas legais e/ou financeiras que surgiram entre o Utilizador e o Cliente, do Cliente.

## **13. Responsabilidade**

A Eventbuddy não pode garantir ou comprometer que os Serviços irão satisfazer os seus requisitos ou estar disponíveis sem interrupções, seguros ou sem erros. Iremos tomar iniciativa em implementar todas as medidas razoáveis para manter a segurança e a integridade dos Dados fornecidos pelos Utilizadores. A Eventbuddy não pode nem garante que os seus serviços estejam ativos 100% do tempo.

Os serviços podem estar em baixo (i) para manutenção programada, (ii) eventos de força maior, (iii) para Utilizadores específicos devido a suspensão ou rescisão de conta, (iv) problemas na Internet fora da área de influência da Eventbuddy, (v) bugs em código, hardware ou Serviços que não tenham correção.

13.1 Ambas as partes só são responsáveis na medida em que tal se afigura do Acordo ou do presente Contrato de Cliente.

13.2 A responsabilidade da Eventbuddy devido a uma falha pela qual possa ser responsabilizada no cumprimento do Contrato só surge se o Cliente der à Eventbuddy um aviso por escrito de incumprimento o mais rapidamente possível, no qual se decide um período razoável para resolver esta falha e se a Eventbuddy falhar a cumprir as suas obrigações após este período. Tudo isto não afeta os direitos do Cliente mencionados no ponto 13.1.

13.3 A responsabilidade total da Eventbuddy devido a uma falha pela qual possa ser responsabilizada no cumprimento do Contrato, na utilização da Plataforma de serviço de Bilhetes ou qualquer outro fundamento legal, incluindo explicitamente qualquer falha no cumprimento de algo que seja garantidamente uma obrigação acordada com o Cliente, está limitada a uma compensação de dano direto ao valor máximo do preço estipulado para o Contrato. Em caso algum, a responsabilidade total da Eventbuddy por danos diretos, em qualquer base jurídica, excederá 2.000€.

13.4 A Eventbuddy não se responsabiliza por danos do Cliente, seja qual for a forma ou tamanho, devido a reembolsos e/ou reclamações – por qualquer motivo – dos Utilizadores. Os danos diretos ou indiretos resultados disto são suportados pelo Cliente. A Eventbuddy tem o direito de regularizar reembolsos e/ou reclamações com o Cliente com outros pagamentos atuais de Utilizadores através da Eventbuddy.

13.5 A Eventbuddy só é responsável para com o Cliente por danos ou perdas em resultado do incumprimento não, tardio ou indevido do Contrato e/ou de outras obrigações contratuais, na medida em que este dano seja causado por intenção, imprudência consciente ou negligência clara da Eventbuddy ou de terceiros envolvidos pela Eventbuddy.

13.6 A Eventbuddy não se responsabiliza por danos indiretos, danos consequenciais, perda de lucros, poupanças perdidas, boa vontade reduzida, danos causados pela estagnação da empresa, danos resultantes de reclamações de Utilizadores contra o Cliente.

13.7 A Eventbuddy não se responsabiliza por danos que sejam o resultado direto ou indireto de avarias ou manutenção dos computadores ou sistemas (eletrónicos) ou equipamentos móveis que utiliza.

13.8 A Eventbuddy não se responsabiliza por danos que sejam os resultados diretos ou indiretos da(s) falsificação de Bilhete(s) por Utilizadores ou terceiros ou qualquer outro tipo de utilização indevida ou ilícita de Bilhetes por Utilizadores ou terceiros.

13.9 As restrições de responsabilidade referidas neste Contrato de Cliente estão igualmente estipuladas em nome de terceiros contratados pela Eventbuddy, que podem, por conseguinte, recorrer a esta restrição de responsabilidade.

13.10 A condição de ter direito a qualquer indemnização por danos é sempre a de que o Cliente deve comunicar os danos ao fornecedor por escrito, o mais rapidamente possível após o seu incidente. Qualquer pedido de indemnização por danos à Eventbuddy expira pelo mero lapso de vinte e quatro meses após o pedido de reclamação, a menos que o Cliente tenha iniciado um pedido legal de indemnização por danos antes de este período expirar.

#### **14. Rescisão**

A rescisão é possível se:

- uma das partes é declarada falida, foi-lhe concedida a suspensão do pagamento, é dissolvida ou liquidada, as operações comerciais são canceladas ou transferidas para o estrangeiro, ou os credores foram oferecidos um acordo privado ou outra forma de remediação das dívidas é efetuado.
- uma das partes, após notificação por escrito de incumprimento por correio registado, permanece em incumprimento por mais de sete dias para cumprir as suas obrigações do Contrato;
- o Cliente utiliza a Plataforma de serviço de Bilhetes para outro fim que não o qual a Eventbuddy forneceu o serviço de Bilhetes ao Cliente de acordo com os acordos feitos;
- o Cliente, ele próprio ou com a ajuda de terceiros, tenta, de qualquer forma, implementar alterações na Plataforma de serviço de Bilhetes;
- a Plataforma de serviço de Bilhetes é utilizada direta ou indiretamente pelo Cliente para celebrar acordos com utilizadores que, devido ao seu conteúdo ou âmbito, estão em incumprimento da lei, boa ética ou ordem pública, ou acordos que devido ao conteúdo ou âmbito se qualificam como ofensivos ou fraudulentos, que, por exclusão, a serem avaliados pela Eventbuddy.

#### **15. Força maior**

15.1 Numa situação de força maior, o que significa que há incumprimento de uma das partes que não pode ser atribuída à mesma, porque não é por culpa dessa parte, nem por lei, ato legal ou aceitação geral é este para a sua conta e o período de força maior continua por mais de 14 dias, ambas as partes têm o direito de dissolver o Contrato, sem que haja qualquer obrigação de pagar indemnizações por danos.

15.2 As partes acordam em que existe, em qualquer caso, uma força maior referida no artigo 14.1 nos seguintes casos:

- em caso de falha ou atraso no desempenho - para além de intenção ou descuido deliberado por parte da Eventbuddy - devido à destruição, seja de que forma for, de servidores, backups e outros equipamentos utilizados pela Eventbuddy, bem como avarias no telefone e tráfego de internet;

- em caso de falha ou atraso no desempenho da Eventbuddy em resultado de sabotagem - com ou sem intenção terrorista
- de terceiros, incluindo ações dos chamados "hackers" e/ou "crackers".

## 16. Política de utilização aceitável

16.1 O Cliente concorda que não dará mau uso à plataforma da Eventbuddy. O uso indevido é constituído por qualquer uso, acesso ou interferência com a Plataforma contrário aos Termos, Política de Privacidade e leis e regulamentos aplicáveis. A Eventbuddy pode, a seu exclusivo critério, suspender ou terminar o acesso a toda ou apenas parte da Plataforma a qualquer Utilizador ou Cliente, sem aviso prévio ou necessidade de deliberar sobre razões para tal medida.

A Eventbuddy reserva-se ao direito de negar serviços a qualquer pessoa ou entidade a qualquer momento.

O Cliente concorda que durante a utilização da Plataforma de serviço de bilhetes, não se comportará de forma contrária aos Termos, Políticas, leis e regulamentos aplicáveis, e especialmente não fará, sem limitação, qualquer das seguintes ações:

- enviar ou publicar comunicações comerciais não autorizadas (como spam) através da Plataforma;
- aceder à Plataforma utilizando meios automatizados (como "harvesting bots", robôs, aranhas, ou "scrapers" ou similares) sem a nossa permissão;
- fazer upload de vírus ou outro código malicioso;
- comportamento "bully", intimidando ou assediando qualquer outro Utilizador;
- publicar ou transmitir conteúdo que seja ilegal, odioso, obsceno, ameaçador, que incite violência, insultuoso, difamatório, viole direitos de propriedade intelectual, invasor de privacidade, ou contenha violência gráfica ou gratuita, ou seja, de outra forma censurável a terceiros;
- assediar, ameaçar, envergonhar, causar angústia ou desconforto em outro indivíduo ou entidade, personificar qualquer outra pessoa ou entidade ou, de outra forma, restringir ou inibir qualquer pessoa de usar ou desfrutar da Plataforma;
- tomar qualquer ação que crie uma carga de uso desproporcionalmente grande na nossa Plataforma, a menos que expressamente permitido pela Eventbuddy;
- publicar ou transmitir conteúdo que seja enganador;
- comunicar qualquer informação ou conteúdo que o Cliente não tenha o direito de disponibilizar sob qualquer lei ou em relações contratuais ou fiduciárias, ou que de outra forma infrinja ou viole os direitos de outra pessoa;
- incentivar a participação ou promover qualquer conteúdo, esquemas de pirâmide, inquéritos, cartas em cadeia ou spam, ou e-mails não solicitados através da Plataforma;
- publicar ou transmitir hiperligações para outros websites que violem estes Termos;
- facilitar ou encorajar qualquer violação destes Termos.

16.2 Se, por qualquer motivo, a sua conta, ou qualquer parte dela, for suspensa, proibida, restringida, bloqueada, encerrada ou desativada de qualquer forma pela Eventbuddy, concorda em respeitar tal decisão.

O Cliente não poderá criar outra conta com a intenção de contornar estas limitações ou tentar contornar qualquer limitação imposta na sua conta sem a nossa permissão. Qualquer esforço para evitar estas limitações pode resultar na rescisão de todas as contas atuais e futuras que registar.

## 17 Escolha do fórum

A relação legal entre o Cliente e a Eventbuddy está sujeita às leis de Portugal. O tribunal de Lisboa tem jurisdição exclusiva para escutar quaisquer disputas entre o Cliente e a Eventbuddy, com o entendimento que na Eventbuddy permanece o direito de processar o Cliente em tribunal perante um juiz que tenha jurisdição de litígios entre o Cliente e a Eventbuddy sem a escolha acima do fórum.